



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano V | Edição nº 436 | 12 de janeiro de 2022

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.321, DE 08 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS ESPECÍFICAS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS E DA GRIPE INFLUENZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, Comarca de Lins, no uso de suas atribuições legais, DECRETA

Considerando a elevação dos casos de pessoas com sintomas gripais em nosso município;

Considerando a elevação dos casos de CORONAVÍRUS em Sabino nas últimas semanas, fato que não é diferente no restante do país;

Considerando a circulação no Brasil da variante altamente transmissível da coronavírus chamada ÔMICRON;

Considerando o aumento no Brasil de casos atípicos no verão da gripe proporcionada pelo vírus INFLUENZA;

Considerando a necessidade de manter e intensificar as medidas preventivas de combate à gripe;

Considerando a orientação do comitê científico municipal de combate a COVID-19 no sentido de evitar aglomerações;

DECRETA

Art. 1º. Ficam proibidas a realização de eventos em casas noturnas, shows artísticos, competições esportivas com público, quermesses, casamentos e aniversários.

Parágrafo único. A venda da comida e bebida produzida pela comissão da tradicional quermesse de São Sebastião, Padroeiro deste Município, deverá ser realizada através de delivery, drive-thru ou retirada pelo consumidor, proibido o consumo no local.

Art. 2º. Continua obrigatória o uso de máscaras em ambientes internos e externos, a higienização com álcool, as medidas de distanciamento social e demais obrigações e recomendações trazidas pelo Plano São Paulo do Governo deste Estado.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviço deverão disponibilizar álcool para higienização e proibir o ingresso e a permanência de pessoas que não utilizarem máscaras.

Art. 4º. As medidas adotadas neste Decreto poderão ser revisadas periodicamente, podendo sofrer alterações futuras de acordo com a evolução da situação epidemiológica local.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sabino, 08 de janeiro de 2022.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa na data supra.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO

Diretor de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022

A Prefeitura de Sabino/SP, torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, necessários em todas as unidades de saúde do município de Sabino-SP, conforme edital e seus respectivos anexos. Tipo: menor preço por item. A realização da sessão será no dia 31/01/2022, às 08:30h no endereço eletrônico: <http://170.0.48.10:5656/scpi9/comprasedital/>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.sabino.sp.gov.br e <http://170.0.48.10:5656/scpi9/comprasedital/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3546-9100, em dias úteis, no horário das 8h às 12h. Prazo limite para solicitação da chave de acesso: 28/01/2022, às 10 horas.

Sabino, 12 de janeiro de 2022.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO 03 AO CONTRATO nº 003/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 21.129.497/0001-12.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública e outros serviços correlatos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.825,16

VALOR MENSAL: R\$ 235,43

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 15/01/2019 a 15/01/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 3.3.90.39.00, Ficha nº 158.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022

Aditivos / Aditamentos / Supressões**EXTRATO DE CONTRATO**

ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

CONTRATADA: AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA – CNPJ: 36.445.557/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da “Revitalização da Estação de Tratamento de Esgoto de Sabino – Remoção de lodos das lagoas de estabilização”, conforme Empreendimento FEHIDRO 2020-TB_COB-33.

VALOR: R\$ 965.575,63

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito meses) meses, com início em 21/09/2021 e término em 21/05/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, com início em 25/08/2021 e término em 25/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores.

CÓDIGO DE RECURSOS: 4.4.90.51.00, Ficha(s) nº(s) 509 e 510.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2022

Outros Atos**PORTARIA nº_006 / 2022**

O Prefeito Municipal de Sabino, EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA os servidores abaixo relacionados para GERIR e FISCALIZAR as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS oriundas da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS, conforme quantidades, condições e especificações contidas no edital do processo licitatório em epígrafe:

- Marcelo Sadamu Rodrigues – Gestor das Atas de Registro de Preços

- Adriana Grigolim – Fiscal das Atas de Registro de Preços

Sabino, 12 de janeiro de 2022.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 12 de janeiro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO

Diretor de Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO**Outros Atos****QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABINO - EXERCÍCIO DE 2021.****EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19/98 – ARTIGO 5º**

QUANT	DENOMINAÇÃO	PROVIMENTO	LEGISLAÇÃO	VALOR	OBS
08	Vereadores	Eleição/2020	Lei nº 2.372/2020	2.500,00	Ocupado
01	Presidente da Câmara	Eleição Mesa/2021	Lei nº 2.372/2020	3.500,00	Ocupado
01	Ajudante Geral	Efetivo	Lei Comp. nº 054	2.196,62	Ocupado
02	Assistente Parlamentar	Efetivo	Lei Comp. nº 054	3.905,12	Ocupado
01	Agente Contábil	Efetivo	Lei Comp. nº 054	3.905,12	Vago
01	Diretor Geral	Comissão	Lei Comp. nº 054	4.985,95	Ocupado
01	Assessor Jurídico	Comissão	Lei Comp. nº 054	6.356,44	Ocupado

C.M. de Sabino, 11 de janeiro de 2022.

(assinado no original)

Luís Fernando Peres Cano

Presidente